**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO (CTDP-CAU/RS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 03 de maio de 2022, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 15h |
| LOCAL: | Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams  |
|  |
| PARTICIPANTES: | Gislaine Vargas Saibro | Conselheira do CAU/RS |
| Ingrid Louise de Souza Dahm | Conselheira do CAU/RS |
| Fábio Müller | Conselheiro do CAU/RS |
| ASSESSORIA: | Jaime Leo Ricachenevsky | Assessor Jurídico |
| SECETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1378/2021. |
|  |
| 1. **Aprovação das Súmulas da 2ª Reunião**
 |
| **Discussão** | A súmula da 2ª Reunião Ordinária foi aprovada com 3 votos favoráveis. |
| **Encaminhamento** | Após reunião, colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Intimação do Ofensor e Apontamentos da última reunião**
 |
| **Fonte** | CTDP-CAU/RS |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | A conselheira Gislaine lembra que não foi encaminhado ofício ao Conselho Regional de Farmácia (CRF). Ela informa, também, que ainda não foi possível a notificação do ofensor. O assessor jurídico Jaime informa como está o andamento do procedimento de intimação do ofensor. Ele sugere, em razão de que o ofensor ainda não foi localizado, que a notificação seja feita por edital. A conselheira Gislaine reitera que somente após o recebimento ou não de alguma manifestação do ofensor é que vai ser possível dar andamento ao processo. Ela informa, ainda, que não vai estar presente na primeira quinzena do mês de junho/2022 para o caso de elaboração de relatório ou de reunião de deliberação. O assessor jurídico informa que, além dos procedimentos de publicação, o prazo do Edital é de 15 dias. O conselheiro Fábio questiona o assessor jurídico se essa dificuldade em notificar foi em razão do endereço, e se poderia se dar através do número de *whatsapp*. O assessor jurídico informa que não foi por causa do endereço e, quanto ao *whatsapp*, não há certeza de que o número de contato seja do ofensor. O conselheiro Fábio solicita uma estimativa do tempo que esse Edital possa levar. A conselheira Ingrid questiona sobre o relatório e a conselheira Gislaine esclarece que está dependendo desta intimação e do recebimento pelo ofensor. A conselheira Gislaine acredita que a próxima reunião seja para avaliar o retorno dessa notificação e a minuta do relatório. A comissão delibera pela intimação do ofensor através de edital. O assessor jurídico ficou de elaborar a deliberação nº 01/2022.  |
| **Encaminhamento** | Encaminhar ofício ao CRF através da Secretaria. Publicar edital. Aguardar o retorno da intimação do ofensor por edital e elaborar a minuta do relatório para que seja analisada na próxima reunião, cuja data a será agendada. |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 14h18min com os participantes acima nominados. |

.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**

Coordenadora da CTDA-CAU/RS

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS